

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **CONSTRAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S.A**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 001/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA. Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Os locais disponibilizados para área de canteiro, terão algum custo para a Contratada? Em caso afirmativo, solicitamos informar estes custos.

Resposta: Sim. A contratada deverá realizar a instalação do canteiro completo, compreendendo edificações e ligações a rede de utilidades. Caso a empresa não conheça o local, a mesma deverá realizar visita técnica ao local.

2. Para acesso às áreas do Porto do Itaqui, existe algum treinamento específico para os funcionários? Caso positivo, haverá algum custo, e qual este custo a ser considerado? E qual o prazo deste treinamento?

Resposta: Sim. Ver no Termo de Referência, o item 10, relativo a saúde, segurança e meio ambiente, onde há descrição de treinamentos comuns e exigência dos específicos para cada atividade, a exemplo dos nas NRs.

3. Para acesso às áreas do Porto do Itaqui, haverá a necessidade de apresentação da documentação dos funcionários para aprovação prévia e emissão de uma “permissão”? Caso positivo, haverá algum custo, e qual este custo a ser considerado? E qual o período de aprovação desta documentação?

Resposta: Sim. Ver no TR o item 10, relativo a saúde, segurança e meio ambiente. Dentre os documentos, destaca-se, a título de exemplo, os treinamentos e os ASOs e demais procedimentos internos da EMAP como PC-57.

4. Para acesso às áreas do Porto do Itaqui, existe algum critério específico para os equipamentos e veículos? Caso positivo, solicitamos o envio destes critérios.

Resposta: Sim. EMAP como PC-57.

5. Para acesso às áreas do Porto do Itaqui, existe alguma taxa específica para os equipamentos e veículos? Caso positivo, solicitamos informa o custo da mesma.

Resposta: O Porto não cobra “pedágio” para acesso de veículos, devendo estes apenas estarem cadastrados no mesmo cumprindo o PC-57.

6. No arquivo “*Critério de medição - berço 98*”, não encontramos os critérios de medição das Fases 01 (Estudos) e 02 (Projetos) citados abaixo. Solicitamos informar qual o critério de medição de cada etapa destas fases.

- Fase 01 – Estudos:
 - **Mobilização de pessoal – projetos**
 - **Projeto conceitual (Locação das Estacas)**
- Fase 02 – Projetos:
 - **Projeto básico**
 - **Projeto executivo**

Resposta: Ajustado no Critério de medição – rev01.

7. No arquivo “*Critério de medição - berço 98*”, **item 2.6.1, as Estacas de fundação** serão medidas a cada execução de 25% do total de estacas projetadas para o Berço 98. Supondo que o total de estacas do Berço 98 serão 400 estacas, teremos medição de fundação apenas a cada 100 estacas executadas, o que gera um custo financeiro demasiadamente elevado, visto que teremos que custear os insumos, mão de obra e equipamentos mensalmente, e conforme o cronograma fornecido pela EMAP no arquivo “CRONOGRAMA berço 98”, **Fase 03 Obras - Estrutura e instalações (690 dias corridos)**, 25% do avanço se dará a cada **5 meses** aproximadamente.

Solicitamos a revisão deste critério de medição, antecipando o pagamento dos insumos das estacas, conforme o mesmo critério estabelecido no item 2.8.1, onde as Defensas têm 60% de sua medição liberada após a aquisição das mesmas.

Resposta: Ajustado no Critério de medição – rev01.

8. No arquivo “*Critério de medição - berço 98*”, **item 2.7, a Superestrutura** será medida a cada execução de 25% do total previsto de Transversinas, Longarinas e Lajes/Piso para o Berço 98, o que gera um custo financeiro demasiadamente elevado, visto que teremos que custear os insumos, mão de obra e equipamentos mensalmente, e conforme o cronograma fornecido pela EMAP no arquivo “CRONOGRAMA berço 98”, **Fase 03 Obras - Estrutura e instalações (690 dias corridos)**, 25% do avanço se dará a cada **5 meses** aproximadamente.

Solicitamos a revisão deste critério de medição, antecipando o pagamento dos insumos da Superestrutura, conforme o mesmo critério estabelecido no item 2.8.1, onde as Defensas têm 60% de sua medição liberada após a aquisição das mesmas.

Resposta: Ajustado no Critério de medição – rev01.

9. Considerando que:

- O Edital forneceu apenas Projeto Conceitual do Berço 98;
- A modalidade de contratação será Integrada, onde o desenvolvimento dos Estudos, projetos Básico e Executivo, assim como o levantamento das quantidades a serem executadas, será de responsabilidade da Contratada;
- Dado a dimensão da obra e complexidade executiva e de logística.

Solicitamos o adiamento da entrega das propostas em 30 dias, para termo tempo hábil de finalizar os estudos de projetos, poder levantar com mais assertividade as quantidades e serviços a serem realizados, minimizando assim os riscos e conseqüentemente os custos, ofertando uma proposta mais condizente com a realidade do projeto e mais competitiva, dando assim andamento nos estudos e poder definir nossas estratégias.

Resposta: Atendido.

São Luís/MA, 04 de julho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP